Vinicius Lima de Castro PROCURADORIA REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE (PR-10):

Daniela Rodrigues Valentim Angelotti Sandro Marcelo Paris Franzoi PROCURADORIA REGIONAL DE MARILIA (PR-11): Delton Croce Júnior

Kátia Teixeira Folgosi Marco Antonio Baroni Gianvecchio Renato Bernardi

PROCURADORIA REGIONAL DE SÃO CARLOS (PR-12): João Luiz Faustini Lopes

Paulo Henrique Moura Leite

Vladimir Bononi

As inscrições dos Procuradores do Estado interessados deverão ser encaminhadas ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até o dia 16 de setembro de 2011, às 17h00, pelo fax (11) 3130-9512 ou por correio eletrônico - Notes (Aperfeiçoamento Centro de Estudos/PGE/BR ou aperf\_cepge@sp.gov.br), nos termos do modelo em anexo. Os convocados estão automaticamente inscritos e, em caso de força maior, deverão justificar

eventual impossibilidade de comparecimento com a ciência da Chefia. Se for o caso, os participantes receberão diárias e reembolso de despesas de transporte, nos termos da Resolução PGE n.º 59, de 31.01.2001 e do Decreto n.º 48.292, de 02.12.2003.

ANEXO Senhora Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado,

\_\_\_, Procurador (a) do Estado, em exercício na \_\_\_\_ enderetelefone\_ \_\_, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria requerer sua inscrição no Curso "Aspectos Práticos da Atuação da PGE na Área Trabalhista" que será realizado no dia 23 de setembro de 2011, horário das 9h as 17h30, auditório do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, na Rua Pamplona, n.º 227 – 3° andar – Jd. Paulista.

Local e Data:

"De acordo" da Chefia da Unidade:

# **Transportes Metropolitanos**

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Resolução STM 78, de 12-9-2011

Integração física e tarifária entre os atendimentos metropolitanos, gerenciados pela Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S. A. – EMTU/SP e linhas municipais de Santana de Parnaíba

O Secretário de Estado dos Transportes Metropolitanos, de acordo com o Decreto nº 49.752, de 04 de julho de 2005, Considerando a importância de promover e regulamentar a integração envolvendo o Sistema Coletivo de Ônibus da Região Metropolitana de São Paulo,

Considerando o Convênio firmado entre a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S/A – EMTU/SP e a Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, sob o número EMTU/SP 008/2011,

Considerando a necessidade de atendimento dos usuários do Sistema Coletivo de Ônibus da Região Metropolitana de São Paulo,

Artigo 1º - Instituir a integração física e tarifária dos atendimentos metropolitanos: C-418DV1-000-R Pirapora do Bom Jesus (Jardim Bom Jesus) - Barueri (Čentro), via Pirapora do Bom Jesus (Parque Paiol) e C-418BI1-000-R Pirapora do Bom Jesus (Parque Paiol) — Barueri (Centro), operados pelo Consórcio Anhanguera, do Sistema Coletivo de Ônibus da Região Metropolitana de São Paulo, com as linhas municipais de Santana de Parnaíba 801 — Jardim Isaura — Refúgio dos Bandeirantes e 802 — Jardim Isaura — Cristal Park, via Refúgio dos Bandeirantes, operadas pela Viação Osasco Ltda., na seguinte conformidade:

Atendimentos Metropolitanos	Tarifa Exclusiva Praticada pelos atendimentos metropolitanos	Tarifa Exclusiva das linhas munici- pais de Santana de Parnaíba	Tarifa total (Intermunicipal + Municipal)	Tarifa Integrada
C-418DV1-000-R e	p¢ 2.00	D¢ 2.90	D¢ E 70	D¢ 2.00
C-418BI1-000-R	R\$ 2,90	R\$ 2,80	R\$ 5,70	R\$ 3,00

Parágrafo Único – o desconto decorrente da integração física e tarifária de que trata o "caput" deste artigo não pode ser, em tempo algum, objeto de eventual reequilíbrio econômico-financeiro.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## Saneamento e Recursos Hídricos

**DEPARTAMENTO** DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

### Despachos do Superintendente,

De 6-9-2011 AUTOS Nº 9702305/2009 - 2º Vol. - DAEE

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPES Assunto: À vista da solicitação do Ofício 287/2011 fls. 332,

de acordo com a INF/BTNH/BTNF/074/2011 fls. 333, o PARECER PJU N° 303/2011, fls. 336/338 e COTA PJU N° 229/2011-CHE-FIA, fl. 339, autorizamos a extinção do termo de convênio e nº 2004/33/00090.5, de 02/07/2004 e Aditivos, celebrado entre DAEE e o Município de URUPÊS, objetivando a realização conjunta de obras de implantação de sistemas de tratamento de esgotos por lagoas de estabilização, nos termos da cláusula IX, da Conclusão, da Denúncia, e Rescisão e da Extinção do Convênio, no Município, observadas as normas legais.

De 9-9-2011

AUTOS Nº 37.083/2011 - Prov. 377- DAEE INTERESSADO: R.H.S.D.

Assunto: À vista da INFORMAÇÃO BTG/054/2011, e de acordo com o estabelecido no Decreto Estadual nº 52.833, de 24 de marco de 2008. Seção II. Artigo 27. Incisos III e IV. autorizo os afastamentos, sem prejuízos dos vencimentos e das demais vantagens das funções-atividades, dos servidores ELI CARVA-LHO ROSA, Engenheiro VI, Pront. nº 7361, RG. no 8.740.442, HELIO CÉSAR SULEIMAN, Engenheiro I, Pront. nº 9763, RG. no 18.066.856-0, MARIA CECÍLIA DE ANDRADE SILVA, Engenheira I, Pront. nº 9724, RG nº 22.585.331-0 e ELENIR MARABEIS FREIRE, Chefe II, Pront. nº 9771, RG nº 11.953.500-2, para participarem do XIII ENCOB - Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas, à realizar-se nos dias 24 à 28/10/2011, São Luiz/MA (afastamentos nos dias 23 à 28/10/2011), na qualidade de representantes credenciados do DAEE, cujas despesas serão

#### custeadas integralmente pelo FEHIDRO. De 12-9-2011

Com fundamento no artigo 11, incisos Le XVI do Decreto nº 52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei nº 6.134 de 02/06/88, do Decreto nº 32.955 de 07/02/91, da Lei nº 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258de 01/11/96 e da Portaria D.A.E.E. nº717 de 12/12/96, defiro as seguintes Licenças de Perfuração:

Interessado: IMA - INCORPORADORA MACHADO AIDAR LTDA - Autos 9205224

Local: Parque Residencial Machado II, Chácara Bela Vista, encravada na Fazenda Jataí de Cima, entre a Av. Ulisses Guimarães, E.C. Banespa de Tanabi, Jardim Tangará, Córrego Angola e as propriedades de Orlando Escriboni Neto e outros, no município de Tanabi

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Aguifero Adamantina/Serra Geral-Coordenadas UTM (Km)-Norte 7719.67-Leste 640.73-MC 51

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO Autos 9300566, Prov. 002

Local: Rua Antonio Garbuio, s/nº - Bosque do Tamanduá, no município de Descalvado

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Aquífero Pirambóia - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7572,75 - Leste 229.10 - MC 45

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA - Autos 9304651, Prov. 001

Local: Rodovia Abraão Assed, SP-333, Km 45 - zona rural, no município de Serrana

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Aquífero Botucatu/Pirambóia - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7652,51 - Leste 223,65 - MC 45

Local: Rodovia Abraão Assed, SP-333, Km 45 - zona rural, no município de Serrana

Poço Tubular Profundo - Local 002 - Recurso Hidrico: Aguífero Botucatu/Pirambóia-Coordenadas UTM (Km)-Norte

7651,66 - Leste 223,73 - MC 45 Interessado: COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMINIO

Autos 9501136

Local: Usina Alecrim - Rodovia SP-79, Km 196,5 + 24 Km estrada de terra, no município de Miracatu - Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Aquí-

fero Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7331.91 - Leste Interessado: MARIA JOSÉ DA ROCHA - Autos 9705935

Local: Acesso para a Fazenda Jararaca, zona rural - Caixa Postal 160, no município de São Carlos

- Poco Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Aquífero Formação Santo Anastácio - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7570,58 - Leste 201,96 - MC 45 Interessado: FERNANDA HAUSER GANTUS - Autos 9812480

Local: Alameda Royal Liverpool, s/nº - Lote 1P4 - Fazenda da Grama, no município de Itupeva - Poco Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Aquífero Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7447,77 - Leste

Interessado: AMB CCP TONOLLI EMPREENDIMENTOS IMO-BILIÁRIOS LTDA - Autos 9812489

Local: Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonolli, Km 2,5

Fazenda Grande, no município de Jundiaí - Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Aquífero Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7436,01 - Leste

Interessado: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO - Autos 9812952

296,90 - MC 45

Local: Rua Benedito da Silva, 136 - Jardim Guanabara, no município de Indaiatuba

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Aquífero Itararé - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7446,27 - Leste 274,69 - MC 45

Interessado: PQ SILICAS BRAZIL LTDA - Autos 9901641 Local: Av. Luis Stamatis, 1100 - Jardim Brasil, no município

- Poço Tubular Profundo - Local 003 - Recurso Hidrico Aguífero Formação São Paulo - Coordenadas UTM (Km) - Norte

7403,58 - Leste 339,21 - MC 45 Interessado: MASIPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS AUTOMÁTICAS S/A - Autos 9905706

Local: Rua Miragaia - Galpão 2, nº 13 - Vila Paulicéia, no município de São Bernardo do Campo

- Poco Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Aquífero Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7381,91 - Leste

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto nº 52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei nº 13/1 de 02/06/88 do Decreto nº 32 955 de 07/02/91 da L 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 01/11/96 e da Portaria D.A.E.E. n°717 de 12/12/96, defiro as seguintes Implantações de

### IMPLANTAÇÕES DE EMPREENDIMENTO

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da DPO/PTA, inserto no autos DAEE 9205224, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hidrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso atendimento sanitário, para viabilizar o empreendimento SISTEMA DE ABASTECIMENTO POR ÁGUA SUBTERRÂNEA, localizado no Parque Residencial Machado II. Chácara Bela Vista, encravada na Fazenda Jataí de Cima, entre a Av. Ulisses Guimarães, E.C. Banespa de Tanabi, Jardim Tangará, Córrego Angola e as propriedades de Orlando Escriboni Neto e outros, no município de Tanabi, requerida por IMA - INCORPO-RADORA MACHADO AIDAR LTDA, CNPJ 09.120.887/0001-26, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.

Uso - Poço - Recurso Hídrico Aquífero Adamantina/Serra Geral - Coordenadas UTM (Km)Norte 7719,67-Km Leste 640.73-MC-51-Vazão 17.80 m3/h - Periodo 18 h/d

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96. da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Pardo Grande, inserto no autos DAEE 9300566, Prov. 002, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hidrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso abastecimento público, para viabilizar o empreendimento SISTE-MA DE ABASTECIMENTO POR ÁGUA SUBTERRÂNEA, localizado na Rua Antonio Garbuio, s/nº - Bosque do Tamanduá, município de Descalvado, requerida por PREFEITURA MUNICIPAL DE DES-CALVADO, CNPJ 46.732.442/0001-23, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

documento

assinado

diaita mente

Uso - Poço - Recurso Hídrico Aquífero Pirambóia - Coordenadas UTM (Km)Norte 7572,75 - Km Leste 229,10 - MC 45 - Vazão 40.00 m3/h - Periodo 20 h/d

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Pardo Grande, inserto no autos DAEE 9304651, Prov. 001, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hidrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso atendimento sanitário, para viabilizar o empreendimento SISTEMA DE ABASTECIMENTO POR ÁGUA SUBTERRÂNEA, localizado na Rodovia Abraão Assed, SP-333, Km 45 - zona rural, município de Serrana, requerida por PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA, CNPJ 44.229.813/0001-23, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Uso - Poço - Recurso Hídrico Aquífero Botucatu/Pirambóia Coordenadas UTM (Km)Norte 7652,51-Km Leste 223,65 - MC 45 - Vazão 21.00 m3/h - Periodo 10 h/d

Uso - Poço - Recurso Hídrico Aguífero Botucatu/Pirambóia Coordenadas UTM (Km)Norte 7651,66-Km Leste 223,73 - MC 45 - Vazão 21,00 m3/h - Periodo 10 h/d

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Ribeira de Iguape e Litoral Sul, inserto no autos DAEE 9501136, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hidrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso atendimento sanitário, para viabilizar o empreendimento SISTEMA DE ABASTECIMENTO POR ÁGUA SUBTERRÂNEA, localizado na Usina Alecrim - Rodovia SP-79, Km 196,5 + 24 Km estrada de terra, município de Miracatu, requerida por COM-PANHIA BRASILEIRA DE ALUMINIO, CNPJ 61.409.892/0020-36 observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.

Uso - Poço - Recurso Hídrico Aquífero Cristalino - Coordenadas UTM (Km)Norte 7331,91 - Km Leste 245,32 - MC 45 - Vazão 2,00 m3/h - Periodo 10 h/d

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Médio Tietê, inserto no autos DAEE 9812489, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hidrico subterrâ neo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso atendimento sanitário, para viabilizar o empreendimento SISTEMA DE ABASTECIMENTO POR ÁGUA SUBTERRÂNEA, localizado na Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonolli, Km 2,5 - Fazenda Grande, município de Jundiaí, requerida por AMB CCP TONOLLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 12.473.479/0001-62, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Uso - Poço - Recurso Hídrico Aquífero Cristalino - Coordenadas UTM (Km)Norte 7436,01 - Km Leste 296,90 - MC 45 - Vazão 4,00 m3/h - Periodo 20 h/d

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Alto Tietê e Baixada Santista, inserto no autos DAEE 9901641, Vol. 002, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hidrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso atendimento industrial, para viabilizar o empreendimento SISTEMA DE ABASTECIMENTO POR ÁGUA SUBTERRÂNEA, localizado na Av. Luis Stamatis, 1100 - Jardim Brasil, município de São Paulo, requerida por PQ SILICAS BRAZIL LTDA. CNPJ 01.824.763/0003-81, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Uso - Poço - Recurso Hídrico Aquífero Formação São Paulo Coordenadas UTM (Km)Norte 7403,58 - Km Leste 339,21-MC 45 - Vazão 10,00 m3/h - Periodo 10 h/d

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Alto Tietê e Baixada Santista, inserto no autos DAEE 9905706, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hidrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso atendimento sanitário e industrial, para viabilizar o empreendimento SISTEMA DE ABASTECIMENTO POR ÁGUA SUBTERRÂNEA, localizado na Rua Miragaia - Galpão 2, nº 13 Vila Paulicéia, município de São Bernardo do Campo, requerida por MASIPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS AUTOMÁTICAS S/A, CNPJ 58.071.614/0001-44, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Uso - Poço - Recurso Hídrico Aquífero Cristalino - Coordena das UTM (Km)Norte 7381,91 - Km Leste 337,99 - MC 45 - Vazão 2,00 m3/h - Periodo 20 h/d

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 01/11/96 e da Portaria D.A.E.E. n.717 de 12/12/96,

À vista do § 1º do artigo 1º do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 25/11/09, do(s) requerimento(s) apresentado(s) pela BUTILAMIL INDÚS-TRIAS REUNIDAS S/A, CNPJ 54.361.175/0001-53, na Diretoria de Bacia do Médio Tietê, e do Parecer Técnico contido nos autos DAEE nº 29860, em 7/4/2010, autorizo a DISPENSA DE OUTORGA do(s) uso(s)/interferência(s),na Rua Miguel de Cillo nº 580, Bairro Santa Terezinha, no município de PIRACICABA, conforme abaixo:

Poço Local-001DAEE 247-0100- Aquífero Freático - Coord UTM (Km) - N 7.490,02 - E 225,11 - MC 45;

Poço Local-002DAEE 247-0101- Aquífero Freático - Coord

UTM (Km) - N 7.490.12 - E 225.03 - MC 45: Poço Local-003DAEE 247-0102- Aquífero Freático - Coord UTM (Km) - N 7.490,23 - E 224,98 - MC 45;

Poço Local-004DAEE 247-0103- Aquífero Freático - Coord

UTM (Km) - N 7.490,33 - E 225,00 - MC 45. I - Esta Dispensa poderá ser revista pelo DAEE, se ocorrerem as situações previstas nos artigos 6° e 8° da Portaria DAEE 2292

de 14/12/06, reti-ratificada em 25/11/09; II - Esta Dispensa não isenta o usuário, do cumprimento da

legislação ambiental e de uso e ocupação do solo. À vista do § 1º do artigo 1º do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 25/11/09, do(s) requerimento(s) apresentado(s) pela USINA DE TRATA MENTO DE MADEIRAS JF CERNE LTDA, CNPJ 11.501.421/0001 12 na Diretoria de Bacia do Peixe Paranananema, e do Parecer Técnico contido nos autos DAEE nº 9405480, em 2/8/2011, autorizo a DISPENSA DE OUTORGA do(s) uso(s)/interferência(s),na Rodovia Raposo Tavares, Km 586,8 (SP-270), no município de PRESIDENTE BERNARDES, conforme abaixo:

Poço Local-001DAEE 176-0014- Aquífero Formação Adamantina - Coord UTM (Km) - N 7.562,64 - E 441,41 - MC 51

I - Esta Dispensa poderá ser revista pelo DAEE, se ocorrerem as situações previstas nos artigos 6º e 8º da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 25/11/09:

II - Esta Dispensa não isenta o usuário, do cumprimento da legislação ambiental e de uso e ocupação do solo.

À vista do § 1º do artigo 1º do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 25/11/09. do(s) requerimento(s) apresentado(s) pela PLÁCIDO'S TRANS-PORTES RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 96.178.199/0001-11, na Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema, e do Parecer Técnico contido nos autos DAEE nº 9406123, em 15/6/2011, autorizo a DISPENSA DE OLITORGA do(s) uso(s)/interferência(s) na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Bairro Taguaral, no município de SÃO MIGUEL ARCANJO, conforme abaixo:

- Barramento 1 - Ribeirão do Lajeado - Coord UTM (Km) - N 7.338,10 - E 197,84 - MC 45 - Volume Armazenado 1980,00 m3;

- Barramento 2 - afluente do Ribeirão do Lajeado - Coord UTM (Km) - N 7.337,87 - E 198,26 - MC 45 - Volume Armazenado 2730.00 m3/dia.

I - Esta Dispensa poderá ser revista pelo DAEE, se ocorrerem as situações previstas nos artigos 6º e 8º da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 25/11/09;

II - Esta Dispensa não isenta o usuário, do cumprimento da legislação ambiental e de uso e ocupação do solo.

À vista do Decreto Estadual n. 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Turvo Grande, inserto no autos DAEE 9204405, ficam aprovados os estudos com uso de recursos hidricos superficiais, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade atendimento sanitário e industrial, na Rodovia Pércicles Belini, Km 121,7, no município de VOTUPORANGA, requerida pela NOROMIX CONCRETO LTDA, CNPJ 10.558.895/0001-38, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.

Poco Local-001DAEE 033-0056- Aguíferos Adamantina e Serra Geral - Coord UTM (Km) - N 7.738,36 - E 603,85 - MC 51 - Vazão 6,60 m3/h - período 10 h/d.

I - Esta autorização não confere a seu titular o direito de uso e/ou interferência nos recursos hídricos, tendo validade de até 3 anos da data de sua publicação.

II - Esta autorização, não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e/ou o atendimento a legislação estadual e federal, referente ao controle de poluição das águas (Lei Estadual 997 e seu regulamento), e à proteção ambiental (artigo 2. da Lei 4771/65 Código Florestal), para viabilizar este empreendimento

À vista do Decreto Estadual n. 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Alto Tietê e Baixada Santista, inserto no autos DAEE 9905818, ficam aprovados os estudos com uso de recursos hidricos superficiais, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade viabilizar a instalação do Sistema de Tratamento de Esgoto Sanitário, no Loteamento Jardim Europa, Gleba C1, Av. Paulicéia c/ Estrada Municipal, Bairro Ajuá, no município de CAIEIRAS, requerida pelo Sr. GEORGE CHARLES FISCHER. CPF 899.120.988-20, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.

- Lançamento Superficial - Ribeirão do Cavalheiro - Coord UTM (Km) - N 7.413,94 - E 325,33 - MC 45 - Vazão 23,47 m3/h período 24 h/d - 30 d/m.

I - Esta autorização não confere a seu titular o direito de uso e/ou interferência nos recursos hídricos, tendo validade de até 3 anos da data de sua publicação.

II - Esta autorização, não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e/ou o atendimento a legislação estadual e federal, referente ao controle de poluição das águas (Lei Estadual 997 e seu regulamento), e à proteção ambiental (artigo 2. da Lei 4771/65 Código Florestal), para viabilizar este empreendimento.

À vista do Decreto Estadual n. 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAFE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Alto Tietê e Baixada Santista, inserto no autos DAEE 9905819, ficam aprovados os estudos com uso de recursos hidricos superficiais, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade viabilizar a instalação do Sistema de Tratamento de Esgoto Sanitário, no Jardim Columbia, Gleba D, Estrada Municipal c/ Av. Paulicéia, Bairro Ajuá, no município de CAIEIRAS, requerida pelo Sr. GEORGE CHARLES FISCHER, CPF 899.120.988-20, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.

Lançamento Superficial - Ribeirão do Cavalheiro - Coord UTM (Km) - N 7.413,94 - E 325,33 - MC 45 - Vazão 4,41 m3/h período 24 h/d - 30 d/m.

I - Esta autorização não confere a seu titular o direito de uso e/ou interferência nos recursos hídricos, tendo validade de até 3 anos da data de sua publicação.

II - Esta autorização, não desobriga o outorgado, a reguerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e/ou o atendimento a legislação estadual e federal, referente ao controle de poluição das águas (Lei Estadual 997 e seu regulamento), e à proteção ambiental (artigo 2, da Lei 4771/65 Código Florestal), para viabilizar este empreendimento.

Autos DAEE n. 9204405

À vista do § único do Artigo 8. do Decreto Estadual 41258 de 01/11/96, do Artigo 11 da Portaria DAEE n. 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da DPO/PTA, por se tratar de outorga de autorização de Implantação de Empreendimento, fica revogada a Portaria DAEE n. 273 de 03/02/2011, que autorizou NOROMIX CONCRETO LTDA, CNPJ 10.558.895/0001-38, localizada na Rodovia Péricles Belini, Km 121,7, no município de VOTUPO-RANGA, pelo prazo de 05 anos, a captar água do Aquífero Formação Adamantina, às coordenadas UTM (Km) N 7.738.36

Fica a BUTILAMIL INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A, CNPJ 54.361.175/0001-53, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Rua Miguel de Cillo nº 580, Bairro Santa Terezinha, município de PIRACICABA, para fins de atendimento industrial e combate à incêndio, conforme abaixo relacionado:

- Captação Superficial 02 - Rio Corumbataí - Coord. UTM (Km) - N 7.489,90 - E 225,28 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 300,00 m3/h - periodo 08 h/d - 30 d/m.

- Captação Superficial 02 - Rio Corumbataí - Coord. UTM (Km) - N 7.490.10 - E 225.25 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 300,00 m3/h - periodo 12 h/d - 30 d/m.

- Lançamento Superficial 01 - Rio Corumbataí - Coord. UTM (Km) - N 7.490,10 - E 225,20 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 231,25 m3/h - periodo 24 h/d - 30 d/m. - Lançamento Superficial 02 - Rio Corumbataí - Coord. UTM (Km) - N 7.490,30 - E 225,05 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão

2,08 m3/h - periodo 24 h/d - 30 d/m. Autos DAEE 29860 - Extrato de Portaria 2067/11. Fica outorgada à PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA, CNPJ 45.111.952/0001-10, concessão administrativa para utilizar recursos hídricos, na Vicinal Uchoa/Ibirá, km 142, Distrito

de atendimento industrial e solução alternativa Tipo I, conforme - Poço Local-001 - DAEE 075-0046 - Aqüífero Adamantina Coord, UTM (Km) - N 7.679.03 - E 687.37 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 10,00 m3/h - periodo 03 h/d - 30 d/m. Autos DAEE

Industrial João Reverendo Vidal, município de UCHOA, para fins

9200305 - Extrato de Portaria 2068/11. Fica o ESKINÃO II AUTO POSTO DE SERVICOS ITDA CNPI 02.977.572/0001-50. autorizado a utilizar recursos hídricos, na Rua Onório Machado, nº 15, Bairro Eliana, município de MARÍ-LIA, para fins de atendimento sanitário e lavagem de veículos,

conforme abaixo relacionado: - Poço Local-001 - DAEE 183-0089 - Aquífero Grupo Bauru - Coord. UTM (Km) - N 7.542,03 - E 606,44 - MC 51 - Prazo 5 anos - vazão 3,50 m3/h - periodo 2 h/d - 30 d/m. Autos DAEE 9405524 - Extrato de Portaria 2069/11 .

Fica a CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S/A, CNPJ 00.861.626/0001-92, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Rodovia Presidente Dutra, município de GUARA-REMA, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-002 - DAEE 325-0038 - Aquífero Cristalino (Pedágio) - Coord. UTM (Km) - N 7.418,56 - E 382,45 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 0,97 m3/h - periodo 14 h/d - 30 d/m.

- Poco Local-001 - DAFE 325-0037 - Aquifero Cristalino (Balança) - Coord. UTM (Km) - N 7.419,25 - E 383,64 - MC 45 -Prazo 5 anos - vazão 1,10 m3/h - periodo 7 h/d - 30 d/m. Autos DAEE 9601985, Prov. 002 - Extrato de Portaria 2070/11 .